



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0021 Prop

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0204/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 0021/2020.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às onze horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, Decreto nº 185/2020 de 13/08/2020 e Decreto nº 312/2020 de 02/12/2020, composta pelo presidente substituto Sr. Daniel Strada e demais membros para dar continuidade a Tomada de Preços nº 0021/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, para a Contratação de Empresa para a **Execução de Obras na Escola Municipal de Ensino Básico do Bairro São Jorge**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao processo. Presentes na sessão os membros da comissão de licitação e o representante da empresa **ALCEMIR FRANCISCO NADALETTI EIRELI**. Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, procedeu-se a aberturas das propostas financeiras das empresas habilitadas **ALCEMIR FRANCISCO NADALETTI EIRELI e PRESTADORA DE SERVIÇO QUALIDADE LTDA** onde a comissão verificou que estão em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. Ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa **PRESTADORA DE SERVIÇO QUALIDADE LTDA, com valor global de R\$ 328.975,08 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos); e**
- 2º lugar a empresa **ALCEMIR FRANCISCO NADALETTI EIRELI, com valor global de R\$ 360.506,01 (trezentos e sessenta mil e quinhentos e seis reais e um centavo).**

O proponente **ALCEMIR FRANCISCO NADALETTI EIRELI** solicita a desclassificação da empresa **PRESTADORA DE SERVIÇO QUALIDADE LTDA** por não citar qual BDI utilizou em sua proposta, por ter apresentado as planilhas orçamentárias com logo da prefeitura e não em papel timbrado da proponente, e por constar valores unitárias diferentes para um mesmo serviço. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e abre prazo recursal de 05 (cinco) dias da fase de propostas. Eu Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**DANIEL STRADA**  
Presidente

**MUNIQUE FRIEDERICH**  
Secretária

**LEONICE TIECHER RAMME**  
Equipe de apoio

Proponente:

**ALCEMIR FRANCISCO NADALETTI EIRELI**